



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2021;

Contratada: C. CARDOSO DA SILVA LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Rescisão unilateral do contrato;

Em análise:

Termo de rescisão ao contrato nº 20210199, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa C. CARDOSO DA SILVA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 14.698.708/0001-72, cujo objetivo é a rescisão unilateral.

Constam no processo:

Memorando nº 044/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCULTE;

Solicitação da empresa através de herdeiro;

Justificativa;

Declaração de óbito;

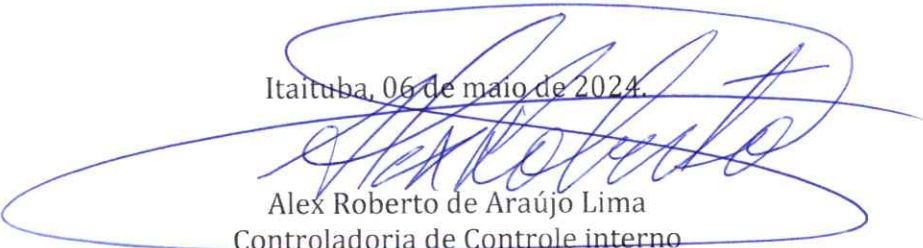
Parecer jurídico;

Conclusão:

O Termo de Rescisão decorre de autorização legal competente com base no art. 78, inciso X, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

O contrato foi rescindido unilateralmente com efeitos a partir de 06 de maio de 2024;

Itaituba, 06 de maio de 2024.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017